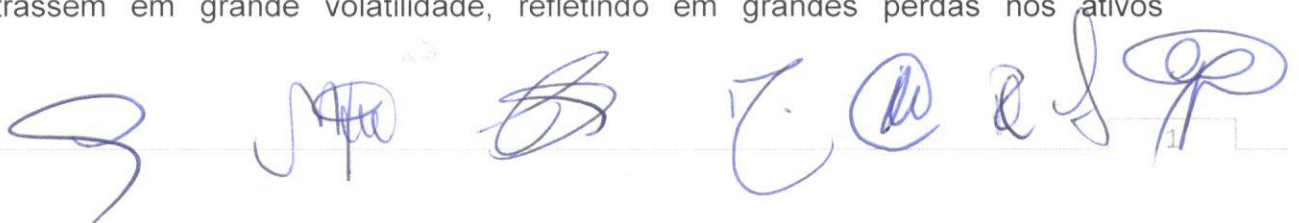


Ata nº 04/2020 do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º- Termo de recebimento do Certificado do Pró-Gestão; 2º- Análise do mercado financeiro e sua volatilidade; 3º- Assuntos gerais. Inicialmente, a presidente Rosmari cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos membros do Conselho de Administração. Foram colhidas as assinaturas de presença e de imediato foi apresentado aos membros do Conselho de Administração o CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL I, nº CPG: 051/2020, no qual o Instituto de Certificação Qualidade Brasil, certifica que o "FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA – FPSA", implementou os requisitos do PRÓ-GESTÃO - "Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no nível I. A concessão da certificação ocorreu por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 03/2018, com validade do certificado até 19/12/2022. O coordenador Executivo do Fundo informou que o Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA, é o sexto município do Estado do Rio Grande do Sul a ser certificado. Em seguida a presidente deliberou o segundo item da pauta onde o componente do Conselho Administrativo Vanderley Cesar Casasola, que também é membro do Comitê de Investimento, relatou os acontecimento recentes do mercado financeiro em relação à carteira de investimentos do RPPS de Aratiba. Colocou que diante da atual conjuntura que os impactos dos mercados financeiros reagiram de forma negativa, ressaltando o embate do petróleo na OPEP e o avanço da coronavírus como pandemia mundial que fizeram com que os mercados entrassem em grande volatilidade, refletindo em grandes perdas nos ativos



investidos na carteira. Salientou ainda que o momento é de cautela e paciência, não sendo recomendada a movimentação de ativos no atual cenário para a não resultar em prejuízos, esperando uma janela favorável para futuras alocações. Salientou ainda que a carteira de investimento apresenta uma boa diversificação cuja resultado proporciona um perfil de risco conservador, favoráveis com o cenário atual e finalizou dizendo que o Comitê de Investimentos está atento às movimentações do mercado financeiro. Na sequência a presidente agradeceu a explanação e passou para o terceiro tema da reunião onde relatou que através da empresa medicina e segurança do trabalho, foi contratado, pelo Poder Executivo Municipal, profissional especializado para gerenciamento, acompanhamento e orientação técnicas de servidores readaptados ou que possuem restrições laborativas. O acompanhamento será feito através de reuniões e palestras, buscando a qualificação formal, desenvolvimento de novas habilidades, resultando na produção de relatórios individuais de acompanhamento dos servidores. Também foi colocada a possibilidade de concessão de eventual Gratificação de Serviço ao presidente do Fundo de Previdência Social de Aratiba, sendo que até o momento, não está sendo pago. Conforme consta na Lei Municipal nº 4.028 de 07 de novembro de 2017, em seu art. 1º, inciso II que traz: "O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, fará jus a gratificação pelo exercício da função, no valor equivalente ao padrão 1.0, estabelecido no Plano de Cargos e Salários do Município", acompanhado do parecer favorável da DPM sob o nº 8.934/2020 e parecer nº 377/2020, foi levado o assunto para discussão e deliberação dos presentes. Após algumas colocações e ponderações o Conselho de Previdência Social de Aratiba reconheceu e aprovou por unanimidade o pagamento de gratificação ao presidente do RPPS. Toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ficou definido que a próxima reunião, conforme calendário será no dia 22/04/2020. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

